



EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as respectivas alterações e rectificações legais e do art. 63.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Ordinária de fevereiro iniciada em 28 de fevereiro de 2019 e terminada em 21 de março de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovadas por Unanimidade, as Atas n.º 19 de 08.11.2018; n.º 20 de 22.11.2018; n.º 21 de 06.12.2018 e n.º 22 de 24.01.2019. =====
2. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "Pelo Falecimento de Helder Joaquim Ramos de Almeida, ex-Presidente de Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, nos mandatos de 1977/1979; 1983/1985 e 1986/1989". =====
3. Aprovada por Maioria, uma Recomendação à Câmara Municipal, apresentada pelo Grupo Municipal do PAN, "Por uma redução na utilização de plásticos no Município de Vila Nova de Gaia". =====
4. Aprovada por Unanimidade, uma Recomendação à Câmara Municipal, apresentada pelo Grupo Municipal do PAN, "Denunciar e Combater o Tráfico de Seres Humanos". =====
5. Rejeitada por Maioria, uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, "Em Defesa do Passe Único Metropolitano". =====
6. Rejeitada por Maioria, uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, "Sobre Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género". =====
7. Rejeitada por Maioria, uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, "Sobre a desagregação das Freguesias no Concelho de Vila Nova de Gaia". ==
8. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS e subscrito por todos os Grupos Parlamentares, "Pelo falecimento no passado dia 15 de março, da Exma. Senhora D. Maria da Graça Pinto, Mãe do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Albino Pinto de Almeida". =====
9. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar e de Solidariedade, apresentado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e subscrito por todos os Grupos Parlamentares, "Pelos Cheias em Moçambique". =====

10. A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Queixa apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD da Assembleia de Freguesia de Vilar de Andorinho à C.A.D.A. e respectivos arquivamentos, bem como arquivamento da queixa apresentada ao Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto. =====
11. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos da despesa plurianual referente à Contratação da Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Humana e de Videovigilância para o Município de Vila Nova de Gaia, com a seguinte repartição: Ano de 2019 – 6 meses – 816 666,66 € (Oitocentos e dezasseis mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos) s/ IVA; Ano de 2020 – 12 meses – 1 633 333, 32 € (Um milhão, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e dois cêntimos) s/ IVA; Ano de 2021 – 12 meses - 1 633 333, 32 € (Um milhão, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e dois cêntimos) s/ IVA; Ano de 2022 – 6 meses - 816 666,66 € (Oitocentos e dezasseis mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos) s/ IVA”. =====
12. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos plurianuais inerentes ao procedimento “Biblioteca Pública Municipal de Vila Nova de Gaia – Reabilitação e Modernização do Edifício Principal, com a seguinte repartição: Ano de 2019 – 400 000,00 € (quatrocentos mil euros); Ano de 2020 – 1 050 000,00 € (Um milhão e cinquenta mil euros). =====
13. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Projeto que altera o Regulamento que cria o Programa Gai@prende+ e respetiva nota justificativa. =====
14. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Adesão do Município de Vila Nova de Gaia ao Conselho de Fundadores de Serralves, no valor total de 100 000,00 € (Cem mil euros). =====
15. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração de Delimitação de Cinco Áreas de Reabilitação Urbana, com definição das “ARU Aguda-Granja e Caminho-de-Ferro até Miramar”, “ARU Carvalhos”, “ARU Transversal Sul entre Mosteiros e “ARU Zonas Industriais VL11”. =====
16. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Projeto de Regulamento que procede à revisão do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga na Cidade de Vila Nova de Gaia e do Regulamento de Condicionamento do Centro Histórico – Zona I e respetiva nota justificativa. =====

17. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, da parcela de terreno com a área de 684,80 m², sito no lugar de Figueiredo, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, omissa na matriz predial e na Conservatória do Registo Predial e confronta do norte com o domínio público, do sul e nascente com a empresa "Bastos Viegas SA", do poente com a Avenida dos Combatentes do Ultramar Português, que corresponde a antigo tramo da EN109 que atualmente se encontra desativado, por desnecessário para a finalidade pública para que estava adsitrito, considerando-se que a EN109 terá passado a satisfazer as necessidades públicas que anteriormente se obtinham através deste caminho, para posterior alienação. =====
18. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 786,00 m², localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que, apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude (anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens, apresentado as seguintes confrontações: Norte – Alameda do Cedro; Sul – Rua Ferreira de Castro; Nascente – Alameda do Cedro; Poente – Manuel Pereira Nunes e Aníbal Silva Pereira – Proc. n.º 1415/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto B) – Retificação de Certidão. =====
19. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 234,00 m², localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que, apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude (anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens, apresentado as seguintes confrontações: Norte – Rua Ferreira de Castro; Sul – Arruamento sem designação; Nascente – Arruamento sem designação; Poente – Rua do Pinhal – Proc. n.º 1421/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto C) – Retificação de Certidão. =====

20. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 386,00 m², localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que, apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude (anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens, apresentado as seguintes confrontações: Norte – Arruamento sem designação; Sul – Linha de Água; Nascente – Arruamento sem designação; Poente – Maria Manuela Ferreira Maciel – Proc. n.º 1422/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto D) – Retificação de Certidão. =====
21. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 206,00 m², localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que, apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude (anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens, apresentado as seguintes confrontações: Norte – Alameda do Cedro; Sul – Arruamento sem designação; Nascente – Arruamento sem designação; Poente – Arruamento sem designação – Proc. n.º 1428/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto E) – Retificação de Certidão. =====
22. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 68,00 m², localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que, apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude (anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens, apresentado as seguintes confrontações: Norte – Alameda do Cedro; Sul – Arruamento sem designação; Nascente – Arruamento sem designação; Poente – Arruamento sem designação – Proc. n.º 1435/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto F) – Retificação de Certidão. =====

23. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 171,00 m², localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que, apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude (anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens, apresentado as seguintes confrontações: Norte – Arruamento sem designação; Sul – Arruamento sem designação; Nascente – Arruamento sem designação; Poente – Arruamento sem designação – Proc. n.º 1436/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto G) – Retificação de Certidão. =====
24. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 106,00 m², localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que, apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude (anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens, apresentado as seguintes confrontações: Norte – Arruamento sem designação; Sul – Arruamento sem designação; Nascente – Arruamento sem designação; Poente – Arruamento sem designação – Proc. n.º 1437/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto H) – Retificação de Certidão . =====
25. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 122,00 m², localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que, apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude (anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens, apresentado as seguintes confrontações: Norte – Arruamento sem designação; Sul – Arruamento sem designação; Nascente – Arruamento sem designação; Poente – Arruamento sem designação – Proc. n.º 1438/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto I) – Retificação de Certidão. =====

26. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 113,00 m², localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que, apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude (anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens, apresentado as seguintes confrontações: Norte – Alameda do Cedro; Sul – Arruamento sem designação; Nascente – Arruamento sem designação; Poente – Arruamento sem designação – Proc. n.º 1439/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto J) – Retificação de Certidão. =====
27. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 219,00 m², localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que, apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude (anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens, apresentado as seguintes confrontações: Norte – Alameda do Cedro; Sul – Arruamento sem designação; Nascente – Arruamento sem designação; Poente – Arruamento sem designação – Proc. n.º 1441/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto K) – Retificação de Certidão. =====
28. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 742,00 m², localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que, apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude (anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens, apresentado as seguintes confrontações: Norte – Faixa de Proteção à A1/IC2; Sul – Alameda do Cedro; Nascente – Manuel Armindo Amaral Oliveira Dias; Poente – Alameda do Cedro – Proc. n.º 1443/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto L) – Retificação de Certidão. =====



29. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Lei nº 50/2018, de 16 de agosto – Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais (Diplomas setoriais): **1.** Deliberar, em reforço das deliberações tomadas em setembro de 2018, pela não aceitação de todas as transferências de competências no ano de 2019 cujos diplomas sectoriais foram já publicados e posterior envio, dentro dos prazos legalmente fixados e supra identificados, à Direção Geral das Autarquias Locais; **2.** Que a deliberação pelo Órgãos Municipais tomada no âmbito do ponto anterior seja votada e comunicada à DGAL individualmente por diploma sectorial; **3.** Continuar a pugnar pela concretização do processo de descentralização, com clareza de meios e de responsabilidades municipais; **4.** Assumir a reanálise desta decisão até 30 de junho de 2019, com efeitos para 2020, já com a devida clarificação, assim se espera, dos Diplomas setoriais e da sua tradução financeira. =====
30. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal e correspondente despesa. =====
31. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento concursal externo de ingresso para preenchimento de 20 postos de trabalho na carreira de Bombeiro Sapador (recruta), bem como os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios e a designação do júri. ===
32. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira de Técnico Superior (Ciências Agrárias, Biologia e Ciências do Meio Aquático) para o Departamento de Ambiente e Parques Urbanos, bem como os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios e a designação do júri. =====
33. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira geral de Técnico Superior com Licenciatura em Segurança Informática em Redes de Computadores, para a Divisão de Sistemas de Informação, bem como os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios e a designação do júri. =====
34. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira de Técnico Superior (Direito), para a Departamento de Assuntos Jurídicos e autorizar o recurso a reserva interna de recrutamento a constituir, para ocupação de postos de trabalho a prever em futura alteração do Mapa de Pessoal, bem como os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios e a designação do júri. =====
35. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira de Técnico Superior (Direito), para o Departamento de Contratação, bem como os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios e a designação do júri. =====

36. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira de Técnico Superior (Turismo e História de Arte), para o Departamento o Desporto, Cultura e Juventude, bem como os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios e a designação do júri. =====
37. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira de Técnico Superior (Direito, Engenharia Civil e Psicologia Clínica) e um posto de Assistente Operacional para o Serviço de Reboque, para o Departamento de Polícia Municipal, bem como os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios e a designação do júri. =====
38. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 10 postos de trabalho por tempo indeterminado, na carreira de Assistente Técnico, na Área de Animação Sociocultural e 16 postos na carreira de Assistente Operacional, Área de Auxiliar de Ação Educativa, para o Departamento de Educação, bem como os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios e a designação do júri. =====
39. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura de procedimentos concursais para a nomeação de cargos de direcção intermédia de 2º e 3º graus para as seguintes unidades orgânicas: Divisão de Espaços Verdes e Salubridade; Divisão de Gestão de Equipamentos e Eventos; Divisão de Ação Social, Voluntariado e Saúde; Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho, Divisão de Fiscalização e Contraordenações, Divisão de Iluminação Pública, Inovação e Smart City; Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana e Unidade de Gestão de Seguros. =====
40. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Segundo Relatório Final de Análise de Propostas apresentadas ao Concurso Público para a Empreitada de Construção do Parque Urbano do Vale de S. Paio – Fase I – Canidelo, com a adjudicação à Empresa “Construções Pardais – Irmãos Monteiros Lda”, pelo valor de 909 745,98 € (Novecentos e nove mil, setecentos e quarenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril. =====
41. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à reprogramação financeira relativa ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, a “Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo – APPA-N” e os Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias Não Agrupadas do Concelho de Vila Nova de Gaia, para a implementação do Programa Gai@prende+ (i), no decurso do ano lectivo, no valor de 42 000,00 € (quarenta e dois mil euros). =====

42. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à reprogramação financeira relativa ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, a “Cercigaia – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados” e os Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias Não Agrupadas do Concelho de Vila Nova de Gaia, para a implementação do Programa Gai@prende+ (i), no decurso do ano lectivo, no valor de 276 000,00 € (duzentos e setenta e seis mil euros). =====
43. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à reprogramação financeira relativa ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, a “APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental” e os Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias Não Agrupadas do Concelho de Vila Nova de Gaia, para a implementação do Programa Gai@prende+ (i), no decurso do ano lectivo, no valor de 276 000,00 € (duzentos e setenta e seis mil euros). =====
44. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Revogação do Plano de Pormenor da Zona Envolvente aos Paços do Concelho. =====
45. A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Queixa apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD da Assembleia de Freguesia de Vilar de Andorinho ao Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto. =====
46. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Autorização da repartição de encargo associados ao Concurso Público da Empreitada de Construção do Troço da Avenida até ao Mar entre a Rua das Bocas e o Largo da Cabine (conclusão), do Prolongamento até à Rua do Loureiro e de um arrumamento secundário – Freguesia da Madalena, pelo preço base de 1 613 184,68 € (Um milhão seiscentos e treze mi, cento e oitenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos I(VA incluído), com a seguinte repartição: Ano de 2019 – 161 318,46 € (cento e sessenta e um mil, trezentos e dezoito euros e quarenta e seis cêntimos) (estima-se um mês de execução); Ano de 2020 – 1 451 866,22 € (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis euros e vinte e dois cêntimos). =====
47. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Autorização da repartição de encargos associados à Aquisição de Veículo de Plataforma Elevatória para os Bombeiros Sapadores e Proteção Civil, no valor de 770 000,00 € (Setecentos e setenta mil euros) + IVA, com a seguinte repartição: Ano de 2019 – 244 860,00 € (Duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e sessenta euros); Ano de 2020 – 571 340,00 € (Quinhentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta euros). =====

48. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Autorização da repartição de encargos associados à Abertura do Procedimento para celebração de Contrato para Licenciamento de Software Microsoft, por subscrição, por recurso ao Contrato/Acordo celebrado com a ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública IP, pelo prazo de 03 anos, pelo preço base máximo de 798 438,57 € (Setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos) + IVA, com a seguinte repartição: Ano de 2019 – 266 146,19 € (Duzentos e sessenta e seis mil, cento quarenta e seis euros e dezanove cêntimos); Ano de 2020 - 266 146,19 € (Duzentos e sessenta e seis mil, cento quarenta e seis euros e dezanove cêntimos); Ano de 2021 - 266 146,19 € (Duzentos e sessenta e seis mil, cento quarenta e seis euros e dezanove cêntimos). =====
49. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Autorização da Reprogramação dos Encargos Financeiros associados ao Concurso Público com Publicidade Internacional para as Comunicações Móveis – Agrupamento de Entidades, do seguinte modo: Ano de 2019 – 09 meses – 77 000,00 € (Setenta e sete mil euros) + IVA totalizando 94 710,00 € (Noventa e quatro mil, setecentos e dez euros); Ano de 2020 – 12 meses – 100 00,00€ (Cem mil euros) + IVA totalizando 123 000,00 € (Cento e vinte e três mil euros); Ano de 2021 – 12 meses – 100 00,00€ (Cem mil euros) + IVA totalizando 123 000,00 € (Cento e vinte e três mil euros); Ano de 2022 – 03 meses - 25 000,00 € (Vinte e cinco mil euros) +IVA totalizando 30 750,00 € (Trinta mil, setecentos e cinquenta euros), em cumprimento do Art. 22º do DL 197/99, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução 86/2011, de 11 de abril. =
50. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio publico para o domínio privado municipal, com vista à permuta de terrenos, sítos na Rua Nova de Brandariz, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho – Proc. nº 555/14 – PL, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, Requerente – Artur Marmé Diogo. =====
51. Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. =====

Vila Nova de Gaia, 22 de março de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)